

Módulo II

Padronização de dados para o Idal Licenciamento

Modelo de apresentação dos dados padronizados relativos ao cumprimento de condicionantes e resultados dos programas de automonitoramento

Versão 1.0

Governo do Estado de Minas Gerais

Romeu Zema Neto
Governador

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM

Rodrigo Gonçalves Franco
Presidente

Diretoria de Apoio a Regularização Ambiental – DRA

Fernando Baliani da Silva
Diretor

Gerência de Modernização e Estratégia em Regularização Ambiental – GME

Nayara Batista Pereira Rocha
Gerente

Elaboração

Cláudio Mesquita
Daniel dos Santos Gonçalves
Daniele Bilate Cury Puida
Lorena Soares Laia Cabral
Nayara Batista Pereira Rocha

Módulo II

Padronização de dados para o Idal Licenciamento

*Modelo de apresentação dos dados padronizados
relativos ao cumprimento de condicionantes e
resultados dos programas de automonitoramento*

**Belo Horizonte
2023**

Olá,

Na análise dos pedidos de renovação de licença ambiental, o órgão ambiental licenciador poderá solicitar ao requerente da licença a apresentação de dados padronizados relativos ao cumprimento das condicionantes.

Neste módulo são apresentadas instruções para o envio desses dados, por meio do arquivo editável disponibilizado nos sítios eletrônicos Trilhas do Saber – Universidade Corporativa e Semad Sisema (<http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br/>) e Semad (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/>)

SUMÁRIO

01	PLANILHA DE CONDICIONANTES GERAIS	03
02	PLANILHAS DOS PROGRAMAS DE AUTOMONITORAMENTO	04
03	JUSTIFICATIVAS	08
04	PONTOS DE ATENÇÃO	09
05	CONTATOS PARA DÚVIDAS	10

01 – PLANILHA DE CONDICIONANTES GERAIS

A primeira planilha do arquivo Padronização de dados para o Idal Licenciamento, intitulada **Orientações CG**, contém instruções para o preenchimento dos dados relativos as condicionantes gerais a serem informados na planilha **Condicionantes Gerais**.

Observe as instruções indicadas nas setas para o preenchimento das linhas e colunas daquela planilha.

CONDICIONANTES GERAIS

Nome do Empreendimento: XXXXXXXXXXXX
Número do Processo Administrativo Originário: 0000/000/0000/000
Número do Certificado de Licença: xx/9999
Data de Concessão da Licença: dd/mm/9999
Validade: XX anos
Número do Processo Administrativo de Renovação: XXXX/0000
Número do Processo SEI contendo os relatórios de cumprimento de condicionantes: XXXX.XX.XXXXXXXXXX/0000-XX

Table:

Item	Descrição da Condicionante	Prazo	Ciclo	Vencimento	Data Protocolo	nº Protocolo Siam ou Documento SEI	Sitese do que foi apresentado nesse protocolo	Data do cumprimento da condicionante	Observações
1	Apresentar relatório XXX		Único	20/07/2020	15/08/2020	SEI nº XXXXXXXX		01/08/2020	
2	Apresentar relatório semestral		02 2015	30/12/2015	07/08/2016	SIAM XXXXXXXX/2015			
2	Apresentar relatório semestral		01 2016	30/07/2016	29/07/2016	SIAM XXXXXXXX/2016			
2	Apresentar relatório semestral		02 2016	27/11/2016	28/11/2016	SIAM XXXXXXXX/2016			

Callout Boxes:

- Red:** Informe os dados básicos conforme o padrão exemplificado (points to the top section).
- Yellow:** Data do protocolo do relatório de cumprimento da condicionante no órgão ambiental (points to 'Data Protocolo').
- Orange:** Número do protocolo de cumprimento da condicionante, conforme sistema adotado (points to 'nº Protocolo Siam ou Documento SEI').
- Orange:** Informe a data em que a condicionante foi executada (points to 'Data do cumprimento da condicionante').
- Blue:** Informe qual o prazo que está no Anexo I do parecer para a respectiva condicionante (points to 'Prazo').
- Blue:** Data determinada para comprovação do cumprimento da condicionante, conforme Prazo definido no Anexo I do Parecer (points to 'Vencimento').
- Green:** Ciclo único representam as condicionantes para as quais foi exigida a comprovação mediante a entrega de um único relatório ao longo da vigência da licença ambiental. (points to 'Ciclo').
- Yellow:** Insira linhas conforme numeração e descrição das condicionantes contidas no Anexo I do Parecer. Se a condicionante tiver entregas periódicas, insira uma linha para cada entrega e registre os demais dados que são comuns. (points to the table rows).

02 – PLANILHAS DOS PROGRAMAS DE AUTOMONITORAMENTO

A segunda planilha do arquivo, intitulada **Orientações automonitoramento**, contém instruções para o preenchimento dos dados relativos aos resultados obtidos ao longo da execução dos programas de automonitoramento.

Observe que cada planilha deve conter todos os resultados de cada programa de automonitoramento, conforme aspecto ambiental monitorado e indicado no nome da respectiva planilha (linha laranja ao lado).

CONDICIONANTES DO PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

Nome do ponto monitorado: []

Indique o ano, sigla e nome tabela para cada ano de execução do programa de automonitoramento, todos os anos, anos sempre antes das células das colunas referentes aos

ASPECTO AMBIENTAL - EFLUENTES LÍQUIDOS

Indique o número de resultados a serem entregues, deve ser digitado pela frequência de análise e período de execução do monitoramento.

Mês	Padrão legal				Resultados - Ano 0000												Dados para cálculo de conformidade material do Idal	
	L. Inf.*	L. Sup.*	Unid.	Eficiência	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Número de resultados a serem entregues	Número de resultados dentro do padrão que foram entregues
(%)		60,00	mg/L	75	01/05/2022	d/m/laaa	d/m/laaa	d/m/laaa	d/m/laaa	d/m/laaa	d/m/laaa	d/m/laaa	d/m/laaa	d/m/laaa	d/m/laaa	d/m/laaa		
(%)				85		250,00												
(%)						200,00												

Indique aqui o padrão legal (limite máximo, limite mínimo, unidade de eficiência, quando aplicável) a ser utilizado como referência por parâmetro. O número de linhas deve ser equivalente ao número de parâmetros monitorados.

Indique os valores dos resultados das análises de cada parâmetro e destaque de vermelho o que estiver fora do padrão.

Indique os dados básicos conforme o padrão requerido.

Indique manualmente o aspecto ambiental monitorado.

Indique manualmente o total de resultados, conforme os dados no Real de trabalho abato.

Indique manualmente o total de resultados entregues dentro do padrão.

Aba contendo a identificação do aspecto ambiental monitorado

02 – PLANILHAS DOS PROGRAMAS DE AUTOMONITORAMENTO

O padrão do arquivo disponibilizado contém quatro planilhas relativas aos programas de automonitoramento de efluentes líquidos, efluentes atmosféricos, ruídos e vibrações e resíduos sólidos. Acrescente novas planilhas ou remova as pré-existentes conforme programas de automonitoramento exigidos na licença ambiental sob renovação.

CONDICIONANTES DO PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

Nome do ponto monitorado: []

Nome do profissional responsável pelas análises: []

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): []

Número do protocolo (SIAM ou SE) do relatório contendo os dados do ponto monitorado: []

ASPECTO AMBIENTAL - EFLUENTES LÍQUIDOS

Ítem	Padrão legal		Unid.	Eficiência	Resultados - Ano 0000												Número de resultados a serem entregues	Número de resultados dentro do padrão que foram entregues
	L. Int.*	L. Sup.*			Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
(%)		80,00	mg/L	75	01/05/2022	d/dm/l/ass	d/dm/l/ass	d/dm/l/ass	d/dm/l/ass	d/dm/l/ass	d/dm/l/ass	d/dm/l/ass	d/dm/l/ass	d/dm/l/ass	d/dm/l/ass	d/dm/l/ass		
(%)				85														
(%)						250,00												
(%)						200,00												

02 – PLANILHAS DOS PROGRAMAS DE AUTOMONITORAMENTO

Nas planilhas relativas aos programas de automonitoramento, os resultados aferidos em cada ponto monitorado deverão ser individualizados e apresentados nas linhas e colunas logo abaixo da identificação do ponto (trecho sombreado em azul na planilha).

Para cada ponto monitorado, repita a mesma sequência de linhas e colunas indicada na linha tracejada ao lado, inserindo novas linhas na planilha logo abaixo dos resultados do ponto anterior.

The screenshot displays an Excel spreadsheet with the following structure:

- Header Row:** CONDICIONANTES DO PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
- Table 1 (Top):** Contains fields for 'Nome do Empreendimento', 'Processo Administrativo', 'Número do Certificado de Licença', 'Data de Concessão da Licença', 'Validade', and 'Número do Processo Administrativo de Renovação'. It also includes a summary table with 'Número de resultados a serem entregues', 'Número de resultados dentro do padrão que foram entregues', and 'Percentual de cumprimento'.
- Table 2 (Middle):** Titled 'ASPECTO AMBIENTAL - EFLUENTES LÍQUIDOS'. It includes a 'Ponto' section with fields for 'Nome do ponto monitorado', 'Data de monitoramento', 'Local do monitoramento', 'Periodicidade do amostragem', and 'Periodicidade para entrega do relatório'. It also includes a 'Parâmetros' section with columns for 'L. Inf.' and 'L. Sup.' and a 'Resultados' section with columns for 'Mês 01' through 'Mês 12' and rows for 'Resultado Ano 2000' through 'Resultado Ano 2020'.
- Table 3 (Bottom):** Identical to Table 2, representing the second monitoring point.

02 – PLANILHAS DOS PROGRAMAS DE AUTOMONITORAMENTO

Por padrão, a planilha relativa aos resultados dos programas de automonitoramento indica uma frequência de análise mensal para cada aspecto ambiental monitorado, agrupados por ano, conforme indicado pela linha laranja ao lado.

Acrescente ou remova colunas conforme número de eventos amostrais e período de execução do programa de automonitoramento solicitado na licença ambiental sob renovação.

CONDICIONANTES DO PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO														Idal														
Nome do Empreendimento	XXXXXXXXXXXX													Número de resultados a serem entregues														
Processo Administrativo	0000/000/0000/000													Número de resultados dentro do padrão que foram entregues														
Número do Certificado de Licença	XX/aaaa													Percentual de cumprimento														
Data de Concessão da Licença	dd/mm/aaaa													#DIV/0!														
Validade	XX anos																											
Número do Processo Administrativo de Renovação	XXXX/XXXX																											
Número do Processo SEI contendo os relatórios de cumprimento de condicionantes	XXXXXX/XXXXXXX/XXXXXX-XX																											
ASPECTO AMBIENTAL - EFLUENTES LÍQUIDOS																												
Ponto:	Nome do ponto monitorado				Nome do profissional responsável pelas análises:																							
Início do monitoramento:	dd/mm/aaaa				Número de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):																							
Fim do monitoramento:	dd/mm/aaaa				Número do protocolo (SIAM ou SEI) do relatório contendo os dados do ponto monitorado:																							
Frequência de análise:																												
Periodicidade para entrega do relatório:																												
Parâmetros	Referências				Resultados Ano 0000												Resultados Ano 0001											
	L Inf.*	L Sup.*	Unid	Eficiência	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08				

03 - JUSTIFICATIVAS

Caso tenha sido detectada alguma anormalidade nos resultados das análises efetuadas ao longo do automonitoramento, essa deverá ser devidamente indicada e justificada na planilha **Justificativa**, referenciando o número do documento SEI ou protocolo SIAM que contém a justificativa completa para a anormalidade encontrada.

CONDICIONANTES DO PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO			
Nome do Empreendimento		XXXXXXXXXXXX	
Processo Administrativo		0000/000/0000/000	
Número do Certificado de Licença		XX/aaaa	
Data de Concessão da Licença		dd/mm/aaaa	
Validade		XX anos	
Número do Processo Administrativo de Renovação		XXXX/XXXX	

Quadro de observações			
Aspecto ambiental monitorado	Parâmetro	Data de coleta (dd/mm/aaaa)	Número do protocolo ou número do documento do Sei com a justificativa ou explicação do resultado apurado

04 – PONTOS DE ATENÇÃO

Atenção!!

- O preenchimento correto das planilhas é de inteira responsabilidade do requerente da licença.
- Ao apresentá-la ao órgão ambiental licenciador, o mesmo deverá estar ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, conforme preceitua o artigo 299, do Código Penal e o art. 69-A da lei 9.605, de 1998 (Lei de crimes ambientais), sem prejuízo das sanções administrativas e do dever de indenização civil porventura incidente em caso de dano ambiental.

05 – CONTATOS PARA DÚVIDAS

Diretoria de Apoio à Regularização Ambiental – DRA

suara@meioambiente.mg.gov.br

Gerência de Modernização e Estratégia em Regularização Ambiental - GME

licenciamento@meioambiente.mg.gov.br